DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ
Lei nº 2347/2017

22 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição N° 863 - Pág. 01 a 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12.001/2025-PERP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 12.001/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, Setor de Licitação. Canindé/CE, 16 de abril de 2025. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA - PREGOEIRO(A).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10/2025

Decreta LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município de Canindé/CE em virtude do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o "Papa Francisco", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o Papa Francisco, ocorrido neste dia 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados por Sua Santidade ao mundo, à Igreja Católica e às causas humanitárias, sendo o primeiro pontífice latino-americano da história;

CONSIDERANDO sua trajetória de humildade, diálogo inter-religioso, inclusão dos mais vulneráveis e defesa da paz, da justiça social e dos direitos humanos;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e luto da comunidade cristã, bem como da população do Município de Canindé, que guarda forte identidade religiosa e devoção à fé católica;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal prestar justa homenagem àqueles que contribuíram significativamente para a humanidade com seu exemplo de vida e missão;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, a contar do dia 21 de abril de 2025, em todo o território do Município de Canindé/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação do Município, devendo ser encaminhada cópia às paróquias e entidades religiosas de Canindé.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

— **PREFEITO**
Francisco Jardel Sousa Pinho

— **VICE-PREFEITO**
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— **SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**
Alan Gleyson Bezerra Lopes

— **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Jandy Araújo Moreira

— **CONTROLADORIA GERAL**
Marcos Salmo Lima Barreto

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Carlos Antonio Alencar Cruz

— **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

— **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Eudes Rodrigues Cruz

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Antonio Cid Freitas Barros

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Artur Paiva dos Santos Sánchez

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
Francisca Erivania Freitas Martins

— **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Antonio Sérgio Barbosa da Silva

— **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC**
Nathalya Silva Almeida

— **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Maykon Felipe Brito da Silva

— **FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP**
Carmem Naiane Rodrigues Abreu

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Rafael Herculano Rossato

— **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Julio Cesar Marques Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Luiz Henrique Do Nascimento Pereira

— **TESOURARIA MUNICIPAL**
Francisco Abner Ferreira Brito

— **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**
Maria Rosiane Silva Farias de Aquino

— **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
Clara Eugenia Coelho Silva

— **DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
Francisco Janael Duarte Silva

— **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**
Carlos Augusto da Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde